

BOLSA DE RECRUTAMENTO

Área de Direito Fiscal e Fiscalidade

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação, em Lisboa, de unidades curriculares de Impostos sobre o Rendimento, Impostos sobre o Património, Imposto sobre o Valor Acrescentado e Contencioso Tributário.

Requisitos obrigatórios:

- Ser titular do grau de licenciado Direito, Contabilidade, Gestão, Economia, ou área afim.

Requisitos preferenciais:

- Ser titular do grau de doutor em Direito, Contabilidade, Gestão, Economia, ou área afim, ou possuir o título de Especialista na área do Direito Fiscal ou Fiscalidade, ou encontrar-se em fase de Doutoramento ou de discussão de provas de Especialista nas áreas indicadas, com apresentação de trabalhos sobre temas das áreas tributárias para as quais é aberta a bolsa;
- Experiência prática de, pelo menos, cinco anos, nas áreas dos Impostos sobre o Rendimento, dos Impostos sobre o Património, do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do Contencioso Tributário;
- Obra publicada nas áreas dos Impostos sobre o Rendimento, dos Impostos sobre o Património, do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do Contencioso Tributário.

Candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao senhor Presidente do ISCAL, para o email recursos_humanos@iscal.ipl.pt ou enviadas para a morada da instituição, por correio, para o Serviço de Pessoal e Expediente, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente bolsa. Deverão ser acompanhadas de curriculum vitae detalhado (fazendo constar o identificador ORCID ou CIENCIAVITAE, caso possua), com documentação comprovativa e fotocópia simples do documento de identificação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

